procedimento prévio à contratação dependem da entidade competente para autorizar a despesa;

3.4.5 — Designar os júris no âmbito do Código dos Contratos Públicos;

3.4.6 — Proceder à prática dos atos subsequentes à decisão de contratar, no âmbito do Código dos Contratos Públicos, cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cuja decisão tenha sido emanada pelo membro do Governo competente em data anterior à da presente deliberação;

3.4.7 — Autorizar a liberação de cauções;

3.4.8 — Formalizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) junto da competente delegação da Direção-Geral do Orçamento;

3.4.9 — Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados, as despesas correntes com água, eletricidade, rendas, combustíveis e despesas com comunicações;

3.4.10 — Autorizar o reembolso e o processamento aos utentes de despesas com assistência médica e medicamentos no recurso a medicina privada, em regime de ambulatório;

3.4.11 — Autorizar os pedidos de autorização de pagamento (PAPs);

3.4.12 — Autorizar a venda de produtos, fixando os respetivos preços até ao montante de € 20 000,00, bem como a alienação de bens móveis e o abate dos mesmos nos termos do Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de dezembro;

3.4.13 — Autorizar a condução de viaturas oficiais em serviço por parte dos respetivos trabalhadores, sendo aquela autorização conferida caso a caso, mediante adequada fundamentação, de acordo com o regime legal aplicável;

3.4.14 — Autorizar a reposição de dinheiros públicos em prestações nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, que estabelece o Regime de Administração Financeira do Estado.

4 — Em matéria de suplência dos membros do conselho diretivo, para os efeitos previstos no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, observar-se-á o seguinte:

4.1 — A presidente do conselho diretivo Dra. Rosa Valente Matos é substituída nas suas faltas, ausências e impedimentos, pelo vice-presidente, Dr. Luís Pisco, e na ausência deste, pelo vogal Dr. Nuno Venade.

4.2 — O vice-presidente do conselho diretivo, Dr. Luís Pisco, é substituído nas suas faltas, ausências e impedimentos, pela presidente do conselho diretivo, Dra. Rosa Valente Matos e, na ausência desta, pelo vogal Dr. Nuno Venade.

4.3 — O vogal do conselho diretivo, Dr. Nuno Venade é substituído nas suas faltas, ausências e impedimentos, pelo vice-presidente Dr. Luis Pisco, e, na ausência deste, pelo vogal Dr. Rui Vieira.

4.4 — O vogal do conselho diretivo, Dr. Rui Vieira, é substituído nas suas faltas, ausências e impedimentos, pelo Vice-Presidente Dr. Luis Pisco e, na ausência deste, pelo vogal Dr. Nuno Venade.

5 — A presente deliberação produz efeitos desde 23 de janeiro de 2016, ficando por este meio ratificados, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 49.º e do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados pelos membros do Conselho Diretivo ou pelos dirigentes e coordenadores da área de gestão e administração geral, no âmbito das competências ora delegadas.

29 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

209791073

Despacho (extrato) n.º 10277/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, Sílvia Isabel Gomes Pinto Santos Alão, pertencente ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. — Agrupamento de Centros de Saúde Arco Ribeirinho, denunciou a seu pedido, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de julho de 2016.

7 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209791138

Despacho (extrato) n.º 10278/2016

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., de 7 de julho de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade do trabalhador, Vítor Orlando Raposo Pedroso, Assistente Operacional, afeto ao mapa de pessoal da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, para o mapa de pessoal da ARSLVT, IP/ACES Médio Tejo nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35 /2014, de 20 de junho.

20 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209785866

Despacho (extrato) n.º 10279/2016

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., de 7 de julho de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade do trabalhador, Laurentino Conceição Oliveira Vilhena, Assistente Operacional, afeto ao mapa de pessoal Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, para o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES Médio Tejo nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35 /2014, de 20 de junho.

20 de julho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209782074

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 10077/2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou funções a seu pedido, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a Assistente Hospitalar de Ginecologia/Obstetrícia, Dr.ª Marta Isabel Marchão Palmeiro Durão, com efeitos a 23 de julho de 2016.

2 de agosto de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Professora Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche*.

209781701

Aviso (extrato) n.º 10078/2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou funções a seu pedido, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a Técnica Superior, Dr.ª Cecília Maria Alves Lopes, com efeitos a 01 de julho de 2016.

2 de agosto de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Professora Doutora Ana Paula de Jesus Harfouche*.

209781775

Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas

Despacho n.º 10280/2016

Considerando a criação de uma estrutura de controlo e monitorização da utilização na orgânica da ADSE, ajustando assim o modelo existente por forma a dotar a ADSE de soluções organizativas que permitam um reforço da eficácia no desempenho da missão que lhe está cometida.

Considerando as modificações entretanto ocorridas quer no seu regime de financiamento, quer na responsabilidade pela gestão do sistema de benefícios de saúde, foi criado o Gabinete de Monitorização, Controlo e Gestão da Rede, abreviadamente designado por GMCGR.

Considerando que importa proceder desde já à nomeação de um dirigente para aquela unidade orgânica, de forma a garantir o seu normal funcionamento.

Considerando que a Licenciada Dulce Maria Almeida Valente, técnica superior do mapa de pessoal da ADSE, possui os requisitos legais exigidos para provimento no cargo, bem como as capacidades, experiência e conhecimentos adequados ao perfil do lugar a prover, conforme Nota Biográfica anexa ao presente despacho;

Nomeio, em regime de substituição, Chefe do Gabinete de Monitorização, Controlo e Gestão da Rede (GMCGR), cargo de direção intermédia de 2.º grau, a Licenciada Dulce Maria Almeida Valente, nos termos dos artigos 20.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

A nomeação produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2016.

3 de agosto de 2016. — O Diretor-Geral, *Carlos Liberato Baptista*.

Síntese curricular

Nome: Dulce Maria Almeida Valente
Habilitações Académicas: Licenciatura em Direito
Atividade Profissional:

Desde 2004 até ao presente — Desempenha funções como técnica superior, que incluem tarefas de coordenação, na Direção de Serviços de Administração de Benefícios, na área dos acordos/convenções.

De 2001 a 2004 — Exerceu funções na DSPCS — Direção de Serviços de Prestadores de Cuidados de Saúde, na Secção do Serviço Nacional de Saúde.

Em 2001 — Ingressou na função pública, na Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), mais concretamente na DSPCS — Direção de Serviços de Prestadores de Cuidados de Saúde, Secção de Farmácias.

De 1998 até 2001 — Serviços Financeiros do Hospital de S. José (Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.) onde exerceu funções, em regime de contrato a termo certo, nas áreas de contabilidade e faturação.

Formação complementar e outras atividades:

Frequência de cursos, seminários e conferências sobre diversas temáticas, destacando-se os mais recentes e relevantes:

"Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública", "Implementação e Criação de uma Micro-Empresa", "Análise de Dados vs Excel"; Análise de Dados vs Acess"; "Otimização e Gestão de Dados em Excel", "Data Warehouse — Conceitos e Aplicações", "Código do Procedimento Administrativo", Regime Jurídico de Vínculos, Carreiras e Remunerações na Função Pública", "Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas", "Contencioso Administrativo", "Organização e Técnicas de Arquivo".

Membro de júri de concursos de contratação de pessoal e de aquisição de serviços.

Orientação de estagiários, ao abrigo do programa PEPAC (Programa de Estágios Profissionais da Administração Central).

209789795

Édito n.º 286/2016

Anuncia-se, em observância do Decreto-Lei n.º 24432 — §1 do artigo 2.º, de 28 de agosto de 1934, haverem requerido o pagamento de créditos por falecimento de beneficiários os seguintes interessados:

Francisco José Oliveira Correia Modesto, por óbito de Maria Adelina Mendonça Charneca, ocorrido em 04 de agosto de 2015 (Proc.º 47/2016);

Maria da Purificação Valenzuela Sampaio Tavares por óbito de Amândio Gomez Sampayo Tavares, ocorrido em 05 de fevereiro de 2016 (Proc.º 123/2016);

Eduarda Maria Martins Pimentel Lopes por óbito de Maria de Lourdes, ocorrido em 07 de abril de 2014 (Proc.º 173/2016);

José dos Santos da Cunha por óbito de Leonor Maria da Costa, ocorrido em 18 de dezembro de 2015 (Proc.º 185/2016);

Carlos António da Silva por óbito de José Maria, ocorrido em 06 de março de 2016 (Proc.º 197/2016);

António Freitas Cavaleiro por óbito de Maria Lucília Monteiro Travassos ocorrido em 31 de agosto de 2015 (Proc.º 201/2016);

Manuel Neves Ribeiro por óbito de Ambrosina Neves Coelho Ribeiro, ocorrido em 27 de março de 2015 (Proc.º 205/2016);

Manuel Marques Andrade por óbito de Vitória Monteiro Ramiro Andrade, ocorrido em 09 de dezembro de 2015 (Proc.º 227/2016);

Adrião Lourenço Francisco Fernandes por óbito de Argentina Barbina Elisa Francisca Castelino, ocorrido em 09 de março de 2016 (Proc.º 228/2016);

Joaquim da Siva Fernandes por óbito de Armindo Henriques Fernandes, ocorrido em 27 de novembro de 2015 (Proc.º 236/2016);

José Pereira Veríssimo por óbito de Maria Teresa Leal Veríssimo, ocorrido em 21 de março de 2016 (Proc.º 239/2016);

Maria da Conceição da Silva Leal Barbosa por óbito de António da Silva Leal, ocorrido em 10 de abril de 2016 (Proc.º 247/2016);

Helena Lucília Cerqueira do Vale Frade por óbito de Helena Matilde Costa, ocorrido em 27 de março de 2016 (Proc.º 249/2016);

Adelaide da Conceição Farinha António de Jesus por óbito de Justina Farinha, ocorrido em 02 de abril de 2016 (Proc.º 250/2016);

Maria Clotilde Gonçalves Tempero Cangalhas por óbito de Jacinto José Oliveira Cangalhas, ocorrido em 29 de janeiro de 2016 (Proc.º 252/2016);

Maria Natália Carvalho Rodrigues Pereira por óbito de Valdemar Marques Pereira, ocorrido em 15 de abril de 2015 (Proc.º 263/2016);

Lídia das Neves Fernandes Barata por óbito de João das Neves Fernandes, ocorrido em 08 de março de 2016 (Proc.º 273/2016);

Paula Cristina de Oliveira Calado Zêzere por óbito de Ricardina Lopes Oliveira Calado Zêzere, ocorrido em 12 de outubro de 2015 (Proc.º 275/2016);

António José Marreiros Cruz Dias Correia por óbito de Maria Luisa Marreiros Cruz ocorrido em 20 de março de 2016 (Proc.º 281/2016);

Ana Rosa Veríssimo Direitinho Marrafa por óbito de José Marouvas Marrafa, ocorrido em 06 de abril de 2016 (Proc.º 285/2016);

Maria de Fátima Fernandes Teixeira Alves por óbito de Ana Maria Barros Fernandes Teixeira Alves, ocorrido em 18 de dezembro de 2015 (Proc.º 286/2016);

José Alberto Barros Horta por óbito de Zulmira Maria Cruz Mimoso Ruiz, ocorrido em 19 de novembro de 2015 (Proc.º 292/2016);

José Manuel Rodrigues Bastos por óbito de Maria Noémia Fernandes Bastos, ocorrido em 08 de maio de 2016 (Proc.º 296/2016);

Carlos Sebastião Monteiro Martins por óbito de Teresa Maria Moço Ferreira Martins, ocorrido em 22 de abril de 2016 (Proc.º 300/2016);

Maria dos Prazeres da Costa Narciso por óbito de Joaquina da Costa, ocorrido em 11 de maio de 2016 (Proc.º 322/2016);

Vitor Manuel Martins Simão por óbito de Joaquim Barata Simão, ocorrido em 15 de maio de 2016 (Proc.º 323/2016);

Maria da Conceição de Oliveira Gomes por óbito de João Claudino Gomes, ocorrido em 01 de maio de 2016 (Proc.º 332/2016);

Quaisquer pessoas que se julguem com direito à perceção dos referidos créditos podem requerê-los a esta Direção-Geral, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual serão decididas as pretensões.

1 de agosto de 2016. — O Diretor-Geral, *Carlos José Liberato Baptista*.

309791113

ECONOMIA

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 10281/2016

Aprovação de Modelo n.º 245.71.16.3.31

No uso da competência conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria 962/90, de 9 de outubro e da Portaria n.º 977/2009, de 1 de setembro, aprovo o sonómetro da marca 01dB, modelo CUBE, fabricado por 01dB-Metravib, 200 Chemin des Ormeaux, 69578 Limonest FRANCE, e requerido pela firma MRA Instrumentação, S. A., com sede no Taguspark, Edifício Ciência II, 1-B 2740-120 Porto Salvo, Portugal.

1 — Descrição sumária — O CUBE é um sonómetro integrador de classe de exatidão I, de acordo com o estabelecido na Recomendação Internacional n.º 88 da Organização Internacional da Metrologia Legal (OIML) e na norma IEC 61672.

2 — Constituição:

2.1 — Sonómetro:

Marca: 01dB;
Modelo: CUBE;
Microfone: G.R.A.S. 40CD;

2.2 — Calibrador:

Marca: Rion;
Modelo: NC-74